



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 55 da Lei Complementar Municipal Nº 144 de 05 de Dezembro de 2012 e com o artigo 3º da Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e concedida ESTABILIDADE aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas elencadas, por terem concluído Estágio Probatório, com aprovação:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	CARGO
3313	CLAUDIO SILVA VASCONCELOS	02/04/2018	PROFESSOR MUNICIPAL
3316	ELBA MICHELINE SILVA FRANÇA MARTINS		
3303	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA		
3309	JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA		
3312	LENIS ALMEIDA DA SILVA		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal